



IND 7569 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública no Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a melhoria da iluminação pública no Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e frequentadores do Condomínio Casa Branca reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, onde muitos postes estão sem lâmpadas ou luminárias.

Os cidadãos informam que sempre que precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros. A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

